



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PROTÓCOLO Nº 0858/21
17/25/2021
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO - SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 812/2021.



**DISPÕE sobre a Denominação
de Prédio Público do Município de
Riachuelo, Estado de Sergipe, e dá
outras providências correlatas.**

O Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

Lei:

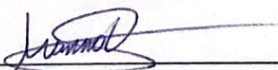
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, autorizado a Denominar a Unidade de Saúde, localizada no Povoado Bela Vista de "Dr. José Nailson Moura".

Art. 2º - O Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, tomará todas as providências necessárias para fazer a devida Identificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 11 de novembro de 2021.


Marcondes Luís Batista Santos Hipólito
Autor

